



#### PORTARIA GP/TRT16 nº 681/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato GP n.º 7/2020, quanto à elaboração, aprovação e divulgação do Calendário Institucional do ano vindouro até 30 de setembro do ano em curso, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados e aos serviços das Unidades administrativas e judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º do Ato GP n.º 7/2020, que faculta à Presidência deste Tribunal decretar "ponto facultativo" nos dias úteis compreendidos entre o fim de semana e os dias de feriado, caso em que se enquadram os dias 20/04/2026, 05/06/2026 e 07/12/2026;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do art. 3º do Ato GP n.º 7/2020, que faculta à Presidência deste Tribunal transferir os feriados dos dias 28 de julho – Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, 11 de agosto – Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil e 28 de outubro – Dia do Servidor Público, por conveniência da Administração;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de plantão judicial permanente de juízes e servidores no âmbito da 16ª Região, nos dias de feriado e fins de semana, para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente, não acarretando, assim, prejuízos aos jurisdicionados,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Institucional de 2026, anexo ao presente expediente, para ampla e imediata divulgação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em atenção às normas de regência (art. 6° do Ato GP n.º 7/2020).

Art. 2º Decretar ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, nos dias 20/04/2026 (segunda-feira), 05/06/2026 (sexta-feira) e 07/12/2026 (segunda-feira);

Parágrafo único. Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se no dia em que seja decretado ponto facultativo ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.

Art. 3º Transferir, excepcionalmente, os feriados do dia 28/07/2026 (terça-feira) para 27/07/2026 (segunda-feira), 11/08/2026 (terça-feira) para 10/08/2026 (segunda-feira) e 28/10/2026 (quarta-feira) para 30/10/2026 (sexta-feira), com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, nos dias 27/07/2026, 10/08/2026 e 30/10/2026;

Parágrafo único. Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou se encerrar no dia em que seja decretada transferência de feriado ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

## Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão (98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 19/09/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0284619** e o código CRC **0EA214CE**.

Referência: Processo nº 000006304/2025

SEI nº 0284619



# **CALENDÁRIO 2026**

Feriados Nacionais	Recesso Forense
Feriados Estaduais	Inspeção Judicial
Feriados Municipais	Pontos Facultativos
Feriados Regimentais	Transferência de feriado

## **JANEIRO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dia 1º - Confraternização Universal

De 2 a 6 - Recesso Forense

Dias 7 a 20 – Inspeção Judicial (RA nº 20/2017)

Dia 20 - Padroeira (Estreito e Presidente Dutra)

Dia 21 - Padroeira (Santa Inês)



## **FEVEREIRO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Dia 16 – Segunda-feira de Carnaval

Dia 17 – Terça-feira de Carnaval

Dia 18 – Quarta-feira de Carnaval

## **MARÇO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dia 14 - Emancipação (Santa Inês)

Dia 19 - Padroeiro (Caxias e Timon)

Dia 22 - Aniversário da cidade (Balsas)

Dia 29 – Aniversário da cidade (Barreirinhas e Chapadinha)





## **ABRIL**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dia 1 – Quarta-feira da Semana Santa

Dia 2 – Quinta-feira da Semana Santa

Dia 3 – Sexta-feira da Paixão

Dia 17 - Aniversário da cidade (Bacabal)

Dia 20 – Ponto facultativo

Dia 21 – Tiradentes

31

Dia 24 - Lei nº 706/1985 (Pinheiro)

Dia 27 - Aniversário da cidade (Pedreiras)

#### **MAIO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						l
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30



Dia 1º - Dia do Trabalho

Dia 3 - Aniversário da cidade (Barra do Corda)

Dia 12 - Aniversário da cidade (Estreito)

## **JUNHO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dia 4 – Corpus Christi

Dia 5 – Ponto facultativo

Dia 6 – Aniversário da cidade (Açailândia)

Dia 12 - Aniversário da cidade (São João dos Patos)

Dia 12 – Feriado Municipal – Dia do Vaqueiro (Balsas)

Dia 13 - Padroeiro (Balsas)

Dia 14 - Lei nº 216/1981 (Barreirinhas)

Dia 24 - Padroeiro (São João dos Patos) e São João (Chapadinha)

Dia 28 - Aniversário da cidade (Presidente Dutra)

Dia 29 - São Pedro (São Luís, Bacabal, Barra do Corda, Caxias, Pedreiras, Pres. Dutra e Santa Inês)



## **JULHO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dia 16 - Aniversário da cidade (Imperatriz)

Dia 16 - Dia do Evangélico (Estreito)

Dia 27 - Adesão do Maranhão à Independência do Brasil – Transferência de feriado

Dia 31 - Padroeiro (Pinheiro)

#### **AGOSTO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dia 1º - Lei Municipal nº 1020/1987 (Caxias)

Dia 10 - Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil – Transferência de feriado

Dia 16 - Dia do Evangélico (Timon)





## **SETEMBRO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dia 3 - Fundação do município (Pinheiro) Dia 7 - Independência do Brasil

Dia 8 – Natividade de Nossa Senhora/Aniversário da cidade (São Luís) Dia 15 - Padroeira (Chapadinha)

## **OUTUBRO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dia 1º - Padroeira (Bacabal)

Dia 4 - Padroeiro (Açailândia)

Dia 4 – São Francisco (Caxias), de acordo com PA 5523/2016

Dia 4 - São Francisco (São João dos Patos) - Lei nº 217/2019

Dia 12 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil

Dia 15 - Padroeira (Imperatriz e Timon)

Dia 30 - Dia do Servidor Público - Transferência de feriado





## **NOVEMBRO**

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb 3 7 8 10 11 12 13 14 16 17 18 19 21 22 23 24 25 26 27 28 30 29

Dia 1° - Dia de Todos os Santos

Dia 02 – Finados

Dia 15 - Proclamação da República

Dia 20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

#### **DEZEMBRO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dia 7 – Ponto Facultativo

Dia 8 – Nossa Senhora da Conceição/Dia da Justiça

De 20 a 31 - Recesso Forense

Dia 22 - Aniversário da cidade (Timon)

Dia 25 - Natal /Recesso Forense

